



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, Qd. 06, LOTES 11 E 12, NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sr.^o, Samuel Pedreira de Jesus, Gestor de Coordenação, inscrita no CPF 641.491.295-68, residente na Rua São José nº 11 – Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhar e fiscalizar a serviços de instalação de extintores e placas de sinalização para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

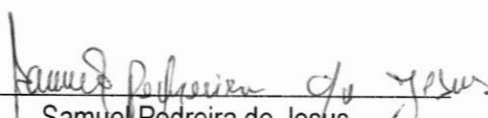
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 12 de Setembro de 2019.



Samuel Pedreira de Jesus
Gestor de Coordenação